



Portaria n° 3760
De 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **OTAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, do emprego de **MESTRE DE OBRAS, Ref. C1**, R\$ 1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiorinda Silva
Diretor de Recursos Humanos